

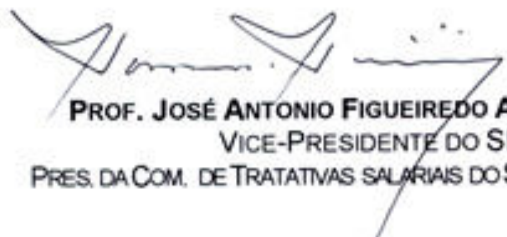


**COMISSÃO PERMANENTE DE NEGOCIAÇÃO**  
**COMUNICADO CONJUNTO Nº 01/2008**  
**REAJUSTE SALARIAL EM 1º DE MARÇO DE 2008**

O SIEEESP, a FEPEESP – Federação dos Estabelecimentos de Ensino no Estado de São Paulo, os Sindicatos dos Estabelecimentos Particulares de Ensino Básico (SINEPE) de Sorocaba e Região, Osasco e Região e São José do Rio Preto e a FEPEESP – Federação dos Professores do Estado de São Paulo, representando os Sindicatos de Professores (SINPRO) de São Paulo, ABC, Campinas e Região, Osasco e Região, Santos e Região, Jundiaí, São José do Rio Preto, Valinhos e Vinhedo, Guarulhos, Vales (Indaiatuba, Salto e Itu), Guapira (Mogi Guaçu e Itapira), Jaú e Sorocaba e Região, cumprindo o que determinam os parágrafos 1º e 2º da cláusula 4ª da Convenção Coletiva de Trabalho, divulgam o percentual de reajuste salarial para a categoria dos PROFESSORES.

1. **ÍNDICE DE REAJUSTE:** – A partir de 1º de março de 2008 os salários dos professores deverão ser reajustados em 5% (cinco por cento), sobre os salários devidos em 1º de março de 2007.
2. **ÍNDICE DE REAJUSTE PARA AS ESCOLAS QUE DEIXAREM DE CUMPRIR O DISPOSTO NO ITEM A. DA CLÁUSULA 5ª (PLR) DA REFERIDA CONVENÇÃO COLETIVA:** – A partir de 1º de março de 2008, os salários dos professores dessas escolas deverão ser reajustados em 6,75% (seis vírgula setenta e cinco por cento) sobre os salários devidos em 1º de março de 2007.

São Paulo, 05 de maio de 2008

  
PROF. JOSÉ ANTONIO FIGUEIREDO ANTIÓRIO  
VICE-PRESIDENTE DO SIEEESP  
PRES. DA COM. DE TRATATIVAS SALARIAIS DO SIEEESP

  
PROF. CELSO NAPOLITANO  
PRESIDENTE DA FEPEESP